



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

LEI MUNICIPAL Nº 2.718/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Denomina de Rua Irineo Ardelino Novello a atual Rua “B” localizada no Distrito Industrial II.”

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

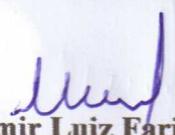
Art. 1º - Fica denominada **Rua Irineo Ardelino Novello** a atual Rua B localizada no Distrito Industrial II, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

Art. 2º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Irineo Ardelino Novello"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Aos Cinco Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Dezoito.


Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.


Franciel Tiago Izycki,
Secretário Municipal de Administração.